

DECRETO Nº 573 DE 02 DE AGOSTO DE 2004**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 94.441,52 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

1028 - Construção Unidade Mista de Saúde

44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 94.441,52

Fonte de Recursos 1026-Recursos do FNS

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar à 1ª parcela dos recursos do Convênio Nº 2620, assinado entre o Município de São João do Polêsine e a União Federal através do Fundo Nacional da Saúde e o disposto no art. 3º, I, da Lei Nº 418 de 09.01.2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de agosto de 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02.08.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo